

P O R T A R I A Nº 516/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de produtos de panificação, bolos, salgados e tortas, que serão fornecidos para atendimento da Secretaria de Assistência, em palestras, conferências, capacitações e atividades dos programas da Secretaria de Assistência Social e seus Conselhos. tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 16 / 04 / 2026 DE N.º 3511
UMUARAMA, 16 / 04 / 20 26
Jefferson Santaneli
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS